



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.172 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**Declara de Utilidade Pública a  
Associação de Artesãos e Artistas  
Moradores de Praia Grande  
(FEIRARTE).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande (FEIRARTE), devidamente constituído e registrado no Cartório do 1º Ofício, comarca de Fundão sob o nº 0404, livro A-3, em 24 de junho de 2010, como sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.149.983/0001-30, atualmente com sede na rua Rio Grande do Norte, nº 503, CEP: 29.187-000, Praia Grande, Fundão – Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2019.

**Joilson Rocha Nunes**

Prefeito do Município de Fundão

**Manoel Sobrinho Maia da Silva**

Secretário Municipal de Administração